



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Atos de Pessoal	6
Exoneração	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Outros	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	9
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de UTI e Maternidade/Obstetrícia nº 03/2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Ofício nº 00613/2023/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de UTI e Maternidade/ Obstetrícia nº 03/2023.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Érica Bertelli Penha

Suplente: Roberta Filomena Andrade Marin

II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle - UAC:

Titular: Nathália Dias Marcelino

Suplente: Letícia de Lima Freire Gonçalves

III - Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Regina de Fátima Gonçalves

Suplente: Samanta Mansano de Siqueira Braz

IV - Representantes da Unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher:

Titular: Danusa Mena Peres Sant'Ana

Suplente: Gabrielli Siqueira Souza

V - Representantes do Pronto Socorro Municipal:

Titular: Aline Policiano Leão

Suplente: Ana Elisa Idesti Gonçalves Félix

VI - Representantes da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente:

Titular: Paula Gabriela dos Santos Vieira Silva

Suplente: Fábio José Furlan

Parágrafo Único: A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **ALEX MARTINS TEIXEIRA**, do cargo de **MOTORISTA II**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEX MARTINS TEIXEIRA**, do cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.520, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **RONALDO AMOROSO**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **RONALDO AMOROSO**, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.521, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Seleção para julgamento de propostas em Edital de Chamamento Público de entidades privadas sem fins lucrativos na condição de entidade organizadora - EO para produção de empreendimento habitacional em área urbana.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção, em razão da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 3 de 9

necessidade de julgamento de propostas em Edital de Chamamento Público de entidades privadas sem fins lucrativos na condição de entidade organizadora – EO para produção de empreendimento habitacional em área urbana.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

-Tatiane Romão Milanez Pedrosa - Gestora de Habitação Social;

-Thales Marin - Gestor de Obras e Projetos; e

-Tallita Mansano Junqueira Andrade - Assessora de Projetos e Políticas Públicas.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 4 de 9

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 04/09/2023
Hora: 13:59:38
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FLL9264	B100001494	06/08/2023	557-6 0	04/09/2023	13/10/2023
DZZ2048	T000004023	07/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
FUL8D48	T000004024	07/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
FKS7F10	T000004025	07/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
FCU5J66	T000004026	07/08/2023	627-0 0	04/09/2023	13/10/2023
FCA5C76	T000004027	07/08/2023	627-0 0	04/09/2023	13/10/2023
DKO1D59	T000004028	07/08/2023	736-6 2	04/09/2023	13/10/2023
DFU4233	T000004029	07/08/2023	612-2 0	04/09/2023	13/10/2023
ENN3I65	T000004030	07/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
ADF3505	T000004031	07/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
FQL6766	T000004032	07/08/2023	556-8 0	04/09/2023	13/10/2023
GAP1B35	T000004033	07/08/2023	573-8 0	04/09/2023	13/10/2023
GCH8H97	T000004034	07/08/2023	736-6 2	04/09/2023	13/10/2023
CYT2939	T000004035	07/08/2023	736-6 2	04/09/2023	13/10/2023
HDC0691	T000004036	10/08/2023	583-5 0	04/09/2023	13/10/2023
HDC0691	T000004037	10/08/2023	639-4 1	04/09/2023	13/10/2023
HDC0691	T000004038	10/08/2023	705-6 2	04/09/2023	13/10/2023
HDC0691	T000004039	10/08/2023	521-5 1	04/09/2023	13/10/2023
GBV5J69	T000004040	10/08/2023	555-0 0	04/09/2023	13/10/2023
EZP6865	T000004041	10/08/2023	583-5 0	04/09/2023	13/10/2023
FAU5999	T000004042	10/08/2023	736-6 2	04/09/2023	13/10/2023
CHD1800	T000004043	10/08/2023	736-6 2	04/09/2023	13/10/2023
LRB1314	T000004044	10/08/2023	519-3 0	04/09/2023	13/10/2023
FGO9142	T000004045	10/08/2023	736-6 2	04/09/2023	13/10/2023
DEW1126	T000004047	10/08/2023	518-5 1	04/09/2023	13/10/2023
JOY5D17	T000004048	11/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
HJS1958	T000004049	11/08/2023	554-1 2	04/09/2023	13/10/2023
GBO2979	T000004050	11/08/2023	556-8 0	04/09/2023	13/10/2023
HSY3D84	T000004051	11/08/2023	763-3 2	04/09/2023	13/10/2023
IUA2C97	T000004052	12/08/2023	556-8 0	04/09/2023	13/10/2023
GJT5J01	T000004053	12/08/2023	556-8 0	04/09/2023	13/10/2023
FFH8J35	T000004054	12/08/2023	556-8 0	04/09/2023	13/10/2023
QOY6I50	T000004055	12/08/2023	556-8 0	04/09/2023	13/10/2023
DTG0E91	T000004056	15/08/2023	705-6 1	04/09/2023	13/10/2023
DTG0E91	T000004057	15/08/2023	521-5 1	04/09/2023	13/10/2023
DTG0E91	T000004059	15/08/2023	521-5 2	04/09/2023	13/10/2023
DTG0E91	T000004060	15/08/2023	520-7 0	04/09/2023	13/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos

Inexigibilidade nº 97/2023 - Credenciamento para contratação de serviços de leiloeiro oficial registrado na junta comercial do estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis, imóveis e automóveis inservíveis para a Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo. Após transcorrido o prazo de recursos, segue a classificação dos leiloeiros habilitados:

1. AHMAD SAID MOURD - protocolo nº 7073 de 25/08/2023
2. MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR - protocolo nº 7074 de 25/08/2023
3. MARCELLO LEMOS DA CRUZ - protocolo nº 7075 de 25/08/2023
4. AMANDA TOMAZELLI PEREIRA - protocolo nº 7076 de 25/08/2023
5. ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA - protocolo nº 7078 de 25/08/2023
6. DANIEL BIZERRA DA COSTA - protocolo nº 7079 de 25/08/2023
7. DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ - protocolo nº 7080 de 25/08/2023
8. GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS - protocolo nº 7081 de 25/08/2023
9. LETÍCIA DE ANDRADE VERRONE - protocolo nº 7082 de 25/08/2023
10. MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI - protocolo nº 7083 de 25/08/2023
11. NATALIA GIR DE ANDRADE - protocolo nº 7084 de 25/08/2023
12. RAFAEL DE ANDRADE VERRONE - protocolo nº 7085 de 25/08/2023
13. RODRIGO ALVITI - protocolo nº 7087 de 25/08/2023
14. ROSANA LEMOS DA COSTA - protocolo nº 7088 de 25/08/2023
15. SABRINA DE ANDRADE VERRONE - protocolo nº 7089 de 25/08/2023
16. SANDRA REGINA DE ALMEIDA - protocolo nº 7090 de 25/08/2023
17. VICTOR SENNA GIR ANDRADE - protocolo nº 7091 de 25/08/2023

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 27/2023; CA= **LOGÍSTICA MANTIQUEIRA LTDA**; PR= 29/2023; O= Abertura de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de pães e diversos, para atender a demanda das Secretarias

Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas do Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.723,51 (três mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos); DA = 01 de setembro de 2023.

Nº 27/2023; CA= **MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA**; PR= 29/2023; O= Abertura de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de pães e diversos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas do Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 383.940,40 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos); DA = 01 de setembro de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através da presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 13h30min, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Treze de Maio, nº 522 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 01 de setembro de 2023.

Zuleica Bergonzoni Batágia
Presidente do CMPI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 6 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Exoneração



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 32 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor *Leonardo Francisco Cruz Della Torre* referente ao cargo de Professor de Educação Física.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerado o Senhor *Leonardo Francisco Cruz Della Torre* do cargo de Professor de Educação Física desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01 de setembro de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 7 de 9



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor *Paulo Cesar Ribeiro* referente ao cargo de Professor de Enfermagem

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerado o Senhor *Paulo Cesar Ribeiro* do cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01 de setembro de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
001	LÚCIO REMÉDIO DE ASSIS	4255965398
002	GABRIEL HENRIQUE FELTRAN JARRETA	580915134
003	LEONARDO BRUNO HONORIO RAMOS	488496020
004	BEATRIZ CAROLINE DA COSTA RAMOS	453190005
005	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA LEITE	MG-13424758
006	CLAYTON ERNESTO DOS SANTOS	348380616

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 01 DE SETEMBRO DE 2023

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1168

Página 9 de 9

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

A SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP torna público para o conhecimento dos interessados que REVOGOU totalmente a licitação n.º 11/2022; Pregão Presencial - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com agregados pétreos CAP 50/70 para aplicação a frio, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

.....